

PORTARIA Nº 1.755, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Homologa os resultados das avaliações de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, apurados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologados, após o decurso do prazo para recurso, os resultados das avaliações de desempenho dos servidores da Câmara de Unaí, constantes dos processos relacionados no anexo único desta Portaria, apurados pela Comissão de Desempenho Funcional, nomeada através da Portaria n.º 1.662, de 5.9.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de maio de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 1.755, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Nº DO PROCESSO	NOME DO SERVIDOR
005/2006	Adão Silvério Filho
007/2006	Ana Cristine Gonçalves Ulhôa
008/2006	Anderson Alves Ribeiro
009/2006	Deusdete José Ferreira
010/2006	Ecláudio Rodrigues Braga
012/2006	Edson da Silva Ferrão
013/2006	José Geraldo de Sousa Ramos
014/2006	Jovelina Marques de Jesus
016/2006	Nair Marques de Sousa
017/2006	Nilvânia de Jesus Pereira
018/2006	Sirley Maria de Faria Silva
019/2006	Zenaide Aparecida Costa
020/2006	Eder Alves Ribeiro
021/2006	Eliene Pereira de Oliveira